

## ① Não largue e não jogue latas vazias e pontas de cigarro fora do lixo.

É proibido jogar latas vazias e pontas de cigarro fora do lixo.

Esta norma abrange os recipientes como latas de bebidas, garrafas de vidro e garrafas PET; pontas de cigarro; chiclete mascado, papéis velhos e outros objetos similares que, quando jogados indevidamente, provocam espalhamento do lixo.

\* O infrator pode ser multado em até 20.000 ienes.



## ② Regra referente à instalação e administração dos recipientes de coleta.

Os comerciantes que vendem bebidas por meio de máquinas de vendas automáticas devem instalar recipientes de coleta para as latas vazias, garrafas PET, embalagens de papel, bem como administrar devidamente a área ao redor dos recipientes para que não fique desarrumada com as latas vazias e demais embalagens.

\* O infrator pode ter seu nome e outras informações divulgadas publicamente.



## ③ Não largue e não jogue fezes de animais domésticos fora do lixo.

Quando seu cachorro, gato ou outro animal doméstico defecar em local público ou no terreno de outra pessoa, não largue as fezes e não jogue as fezes indevidamente.

\* O infrator pode ser multado em até 20.000 ienes.



## ④ Prenda seu cachorro com correia quando for passear com ele.

Mantenha o cachorro sob seu controle quando levá-lo para passear ou exercitar em locais públicos como ruas e parques.

O cachorro se soltar durante o passeio ou exercício é tão perigoso quanto deixá-lo solto, pois pode ferir as pessoas e outros cachorros.



## ⑤ Na medida do possível, crie seu gato nos limites de seu lote.

Se seu animal doméstico é um gato, procure mantê-lo dentro de casa ou lote.

Isto evita problemas com os vizinhos, acidentes de trânsito e doenças contagiosas.

Regra sem penalidades



## ⑥ É proibido grafitar ou pichar.

É proibido grafitar ou pichar locais e instalações públicas e paredes e construções de outras pessoas.

\* O infrator pode ser multado em até 50.000 ienes.



Você está incomodando a vizinhança? Existem outras coisas também.

Não faça barulho à noite, pois será irritante na vizinhança.

Não alimente gatos vadios.

**7) Respeite as normas de utilização das estações de lixo (gomi station).**

Ao utilizar as estações de lixo (gomi station) e estações de material reciclável (shigen station), respeite as normas e horários de descarte e separe o lixo corretamente.



**8) Cuide adequadamente de seu terreno.**

É responsabilidade do proprietário do terreno eliminar adequadamente o lixo e outros detritos que forem jogados em seu terreno, bem como as ervas daninhas que estiverem afetando de forma notável o ambiente ao redor.



**9) Quando for fumar, tome cuidado com a saúde e respeite as regras de boas maneiras.**

- Conheça bem os malefícios do cigarro e empenhe-se para fumar com moderação.
- Empenhe-se para não fumar caminhando ou andando de bicicleta.
- Empenhe-se para portar um cinzeiro quando fumar ao ar livre.



Regra sem penalidades

**10) Áreas com proibição de fumar nas ruas**

Não é permitido fumar caminhando ou andando de bicicleta nas áreas determinadas pelo Prefeito como “áreas com proibição de fumar nas ruas”.

**PROIBIDO**



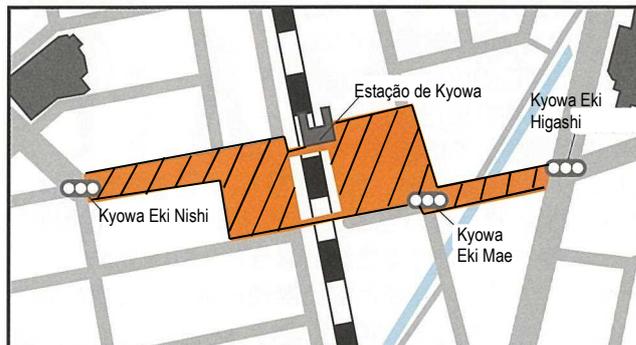
**É PROIBIDO FUMAR A QUALQUER HORA DO DIA**

(Desde 1.º de fevereiro de 2011)

Em frente à Estação de Obu



Em frente à Estação de Kyowa



As áreas marcadas com  são “áreas com proibição de fumar nas ruas”.  
Nas ruas destas áreas, tanto fumar quanto carregar cigarro aceso são proibidos.

**O infrator pode ser multado em até 20.000 ienes.**

“Obu Cidade Saudável” - Regulamento para construirmos uma bela cidade.

Divisão de Meio Ambiente (0562-45-6223) da Prefeitura de Obu

URL [https://www.city.obu.aichi.jp/kurashi/gomi/kenko\\_toshi/1007415.html](https://www.city.obu.aichi.jp/kurashi/gomi/kenko_toshi/1007415.html)